



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **CONCÓRDIA POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.872.564/0001-78, com sede na Rua Adir Maziero, 815, Bairro Vila Jacob Biezu, na cidade de Concórdia/SC, CEP 89.712-122, neste ato representada por seu representante legal Sr. **JOCEMIR DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 926.508.990-34, doravante denominada "**CONTRATADA**" têm entre si, tem entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato original, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRO: Pelo presente instrumento, os aditantes de comum acordo, resolvem, conforme Cláusula Terceira do Contrato Original, prorrogar por 90 (noventa) dias, conforme Ordem de Serviço/Início da Obra, assinada em 02/04/2026, tendo como novo prazo de vigência 01/11/2026.

SEGUNDO: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Tio Hugo/RS, 28 de julho de 2026.

VALDUZE BACK VOLLMER
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONCÓRDIA POÇOS ARTESIANOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
